



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA

CNPJ:00.444.435/0001-25

Cariacica-ES, 12 de junho de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 8552/2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Retifica a **PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 8519/2023**, por força da liminar concedida em mandado de segurança nº **5007615-18.2023.8.08.0012**, alterando o prazo da licença de 120 para 180 dias, conforme determina a referida liminar.

Art. 2º - O período acima identificado será de **28 de fevereiro de 2023 à 26 de agosto de 2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho após;

Art.3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr.15.164